

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 122 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a empenhar o valor correspondente a **1 ½ (uma e meia) diárias** para o servidor **CARLOS CLEITON SCHWARTZBACH**, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Oficina e Manutenção da Frota, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes, decorrentes de viagem a ser realizada para a cidade de Curitiba – PR, nos dias 22 e 23 de fevereiro do corrente ano, para retirada de um veículo na SESA – Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a empenhar o valor correspondente a **2 ½ (duas e meia) diárias** para Servidor **PAULO EDUARDO PAETZOLD**, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Gestão Administrativa e Contábil, atualmente respondendo pelo cargo de Controlador-Geral do Controle Interno, decorrentes de viagem a ser realizada para a cidade de Curitiba – PR, nos dias 22, 23 e 24 de fevereiro do corrente ano, para tratar de assuntos de interesse do Município junto a SESA – Secretaria de Estado de Saúde, SEDU – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, SEAB - Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento e COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná.

Art. 3º: Os servidores utilizarão veículo oficial do Município como meio de transporte.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 19 DE FEVEREIRO DE 2021


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná